TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 O objeto deste termo de referencia é a aquisição de 08 (oito) de Monitores Multiparamétricos Adultos para UTI a serem dados em comodato ao Hospital Marieta Konder Bornhausen.

2- JUSTIFICATIVA:

- 2.1- CONSIDERANDO que a Associação vem adotando medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).
- 2.2- CONSIDERANDO o avanço do surto regional do novo Coronavírus (COVID-19) na região da AMFRI neste último mês.
- 2.3- CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para o enfrentamento da COVID-19
- 2.4- CONSIDERANDO que o Hospital Marieta Konder Bornhausen presta atendimento aos 11 municípios da região da AMFRI.
- 2.5- CONSIDERANDO que o governo do Estado de Santa Catarina forneceu 20 equipamentos respiradores para o Hospital Marieta Konder Bornhausen e que 8 destes foram entregues sem os monitores.
- 2.6- CONSIDERANDO que para o completo funcionamento dos leitos de UTI's é imprescindível a necessidade dos respiradores e dos monitores
- 2.7- CONSIDERANDO que o estatuto da AMFRI silencia-se quanto a este tipo de compra a aquisição dos 8 monitores será levada a assembleia extraordinária para aprovação dos Prefeitos.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Monitor para uso em pacientes adulto.

Monitor Multiparamétrico com os parâmetros pré-configurados de ECG, Respiração,

Temperatura. PNI, SPO2, Pressão Invasiva e Capnografia (CO2).

Possibilidade futura de parâmetros de Débito Cardíaco (DC) e Agentes Anestésicos.

Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 15".

Pelo menos 6 (seis) canais em forma de onda.

Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes.

Deve possuir alarmes audiovisuais com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador.

Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador.

Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros).

Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e tela touch screen.

Deve permitir a conexão em rede através de protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45. Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático.

Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.

Software de interface na língua portuguesa.

Manual do usuário em língua portuguesa.

Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos.

Detecção e rejeição automática de marca-passo.

Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.

A central deverá possuir registro próprio na ANVISA.

Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior.

Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%.

Parâmetros que devem acompanhar o monitor:

Alimentação à bateria de Litium interna (não modular) por no mínimo de 60 minutos.

ECG:

Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias com opcional para 10 vias;

Número de derivações: 7 derivações com opcional para 12 derivações;

Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm

Resolução da medida de FC: 1 bpm;

Deve permitir a detecção automática de pulsos de marcapasso;

Deve monitorar no mínimo 20 arritmias distintas;

Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;

Acessórios: 2 Cabos de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico.

Respiração:

Método bioimpedância (ou impedância) torácica

Faixa de frequência respiratória 4 a 120 rpm para adulto, pediátrico e neonatal.

Com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais.

Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.

Temperatura cutânea:

Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura;

Com faixa de medida de 10° a 45°C;

Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades;

Acessórios: 1 unidade de Sensor de Pele e 1 sensor esofágico

Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);

Pressão Não Invasiva:

Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);

Modos de medida:

Manual, Automática e STAT.

Faixa de Medida de:

Pacientes Adultos de pelo menos 10 a 250 mmHg / Pediátricos de pelo menos 10 a 230 mmHg / Neonatal de pelo menos 10 a 120 mmHg.

Intervalo de medidas:

Pelo menos de 5 minutos a 2 horas.

Deve possuir proteção contra pressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal);

Acessórios: 2 unidades de Mangueira uso Adulto, 2 manguitos tamanho adulto e 2 manguitos tamanho obeso.

Oximetria:

Visualização da curva pletismográfica.

Indicação numérica dos valores de saturação, pulso e índice de perfusão.

Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador.

Tecnologia Nellcor

Acessórios:

2 Sensor Permanente tipo Clip uso Adulto. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis".

Pressão Invasiva:

02 (dois) canais de Pressão Invasiva.

Faixa de Medida: -10 a 300 mmHg.

Resolução: 1 mmHg.

Visualização da ΔPP/VPP.

Capnografia (CO2):

Tecnologia: Sidestream (fluxo lateral).

Faixa de medida de CO2 expirado: 0 a 90mmHg ou 0 a 20%.

Resolução de medida de CO2 expirado: 1 mmHg ou 0,1%.

Acessórios: 10 (dez) linhas de amostra.

Manual operacional do equipamento em português.

Garantia de 1 (um) ano para o equipamento contra defeitos de fabricação.

O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora.

A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA.

Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.

Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.

A central deverá possuir registro próprio na ANVISA.

Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior.

Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%.

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 01/2019 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 5.1- Modalidade Seleção Simplificada.
- 5.2- Critério de Julgamento Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1- Prazo de Entrega Imediato.
- 6.2 Entrega na sede da AMFRI

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

7.1- A conferência dos equipamentos assim como o atestado de compatibilidade dos equipamentos será fornecida por técnico do hospital.

8- DO PAGAMENTO:

- 8.1- O pagamento será efetuado imediatamente após a entrega dos equipamentos.
- 8.2- A Nota Fiscal deverá ser emitida com os seguintes dados:
 - Razão Social Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajai AMFRI;
 - CNPJ 82.747.460/0001-42;
 - Endereço Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 Bairro São Vicente Itajaí/SC CEP: 88309-421.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1- Apresentar os equipamentos de acordo com o solicitado neste termo de referência.
- 9.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1- Verificar minuciosamente a especificação dos equipamentos entregues.
- 10.2- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Está compra será apresentada em assembleia extraordinária para a sua aprovação ou rejeição.

Itajaí, 22 de maio de 2020.

Célio José Bernardino Secretário Executivo da AMFRI